



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. OBJETO.

Este documento apresenta os Estudos Técnicos Preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

Descrição do material a ser adquirido: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS AO "CENTRO DE BEM-ESTAR ANIMAL", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.**

2. ÁREA REQUISITANTE.

Área Requirante	Responsável
SECRETARIA DE SAÚDE	ANA CÂNDIDA PINTO DE SOUSA

3. LEGISLAÇÃO.

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2024 e demais atualizações aplicáveis ao caso.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Desde a pré-história os animais têm grande relação com os humanos, e com o passar do tempo foram selecionados grupos de seres vivos que possuíam características adequadas para a convivência com os homens.

O tratamento com os animais era apenas comercial, e quando essas mercadorias não tinham mais serventia eram descartados. Não havia preocupação com a vida do animal, e sim somente nos interesses do ser humano.

Segundo Araújo (2013), eram realizadas cruzas seletivas, buscando aperfeiçoar os animais para exercerem as funções desejadas de caça e pecuária, fazendo com que o processo de domesticação acompanhasse a história dos seres humanos, adaptando-se com cada período.

De início o contato humano-animal passou do seu instinto natural, onde a tendência era que eles se defendessem dos humanos, ou os casassem como predadores, à domesticação onde começaram a ter comportamentos dóceis e de submissão aos homens. Ocorrendo assim um processo de evolução de algumas espécies na convivência e interação com os seres humanos.

A ciência do bem-estar animal teve início quando o ser humano criou laços afetivos com os animais domésticos, tornando-os animais de estimação. Ao final do século XX os humanos passaram a compreender a sua responsabilidade e ligação com as modificações nas espécies felinas e caninas, sendo mais comum a convivência com cães e gatos, que têm se tornado cada vez mais parte das famílias.

Segundo pesquisa do IBGE¹ de 2013, 44,3% da população brasileira possui algum tipo de animal de companhia, dentro deles 52,2 milhões são cães e 22,1 milhões de residências possuem gatos. Fazendo com que o Brasil se tornasse o 2º colocado mundialmente em número de cães e outros animais, e o 4º colocado como maior número de animais de estimação.

Por todo exposto é necessário lembrar que cães e gatos abandonados nos meios urbanos se tornou uma cena comum, e com o passar dos anos esta população tem crescido cada vez mais não só em Trairi, mas em todo o território brasileiro.





Apesar da questão de abandono ser considerado crime, os animais em situação de abandono no Brasil estão sendo considerados problema de saúde pública, pois cães e gatos abandonados, ao relento, em péssimas condições, muitas vezes doentes, transmitem doenças aos humanos. Em alguns casos são recolhidos pelos CCZ's¹, nas cidades que possuem este serviço, mas nem sempre obtém sucesso no tratamento, muitas vezes a falta de recursos leva alguns animais a serem sacrificados.

A reprodução entre animais é um fator que contribui para o grande número de abandonos, tanto em animais que moram e se reproduzem nas ruas, quanto em animais com donos que não se preocupam com possíveis cruzas, e com a chegada da ninhada e o grande número de filhotes acabam sendo abandonados.

De acordo com estimativa realizada pela OMS² existem mais de 30 milhões de animais abandonados, dentre eles 10 milhões são gatos e 20 milhões são cães. Em pequenas cidades o número de animais nas ruas pode corresponder a $\frac{1}{4}$ da população local, com a crescente urbanização a população tem passado a necessitar de compartilhar hábitos e momentos, e com isso têm convivido e criado laços afetivos com algumas espécies. Conforme estimativas uma cadela pode ter até 16 filhotes em um ano, e uma gata pode ter até 12 filhotes, e considerando que estes mesmos filhotes terão anualmente a mesma quantidade cada a partir dos 6 meses de vida, gerando assim um aumento populacional desordenado.

A aquisição de material permanente para o "Centro de Bem-Estar Animal" é necessária para atender às crescentes demandas dos Serviços de Vigilância em Saúde e melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade, este centro é responsável por diversas atividades, incluindo o controle de zoonoses, atendimento de animais em situação de risco, e campanhas educativas sobre cuidados com animais para isso é essencial que ele esteja equipado com material permanente adequado.

A utilização de materiais e equipamentos apropriados contribui diretamente para a segurança e saúde dos animais atendidos. Equipamentos como kits de primeiros socorros, materiais para exames e tratamento, e instalações seguras são essenciais para prevenir e tratar doenças, além de garantir a segurança dos profissionais e do público.

A aquisição de material permanente também visa assegurar que o "Centro de Bem-Estar Animal" esteja em conformidade com as normas e regulamentações vigentes. Manter um ambiente de trabalho adequado e utilizar equipamentos modernos são requisitos essenciais para a qualidade dos serviços prestados e para a proteção dos animais e da comunidade.

Com equipamentos e materiais adequados, o "Centro de Bem-Estar Animal" será capaz de oferecer serviços de maior qualidade, contribuindo para a saúde pública e o bem-estar animal no município. A nova infraestrutura permitirá ao "Centro de Bem-Estar Animal" ampliar sua capacidade de atendimento, incluindo a possibilidade de atender um maior número de casos e realizar atividades com maior eficácia.

Diante das necessidades apresentadas, a aquisição de material permanente para o "Centro de Bem-estar Animal" é uma medida essencial para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços de Vigilância em Saúde do Município de Trairi-CE. A implementação desses recursos permitirá ao "Centro de Bem-Estar Animal" desempenhar suas funções com maior eficiência e qualidade, contribuindo significativamente para o bem-estar dos animais e para a saúde pública local.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

5.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS AO "CENTRO DE BEM-ESTAR ANIMAL", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

5.2. PRAZO DE ENTREGA (EXECUÇÃO).

A realização dos serviços ocorrerá de forma imediata, após contratação.

5.3. LOCAL DE ENTREGA.





O local onde da entrega dos produtos serão na SECRETARIA DE SAÚDE, no município de Trairi-Ceará.

5.4. HORÁRIO DE ENTREGA.

O horário da entrega dos produtos será no horário de funcionamento do SECRETARIA DE SAÚDE do município de Trairi-Ceará.

5.5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

O responsável pelo recebimento dos serviços será o Fiscal de Contratos designado pela SECRETARIA DE SAÚDE do Município.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNT. (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)
1	ARMÁRIO VITRINE EM MDF. <i>Especificação: ARMÁRIO VITRINE EM MDF: PORTA SUPERIOR EM VIDRO. 2 PORTAS E FECHAMENTO COM CHAVE. PARTE INFERIOR: 2 GAVETAS, 1 PORTA, PÉS EM AÇO INOX. DIMENSÕES: 50 X 45 X 180 CM (C X L X A).</i>	Unidade	1	1270,00	1270,00
2	BALCÃO ATENDIMENTO RECEPÇÃO. <i>Especificação: BALCÃO ATENDIMENTO RECEPÇÃO: 114 X 120 X 630 (A X L X P), MATERIAL: MDP COM GAVETEIRO. LATERAIS E FUNDO EM 15 MM DE ESPESSURA. BORDAS: ABS. COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL.</i>	Conjunto	1	2188,33	2188,33
3	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO COLUNA. <i>Especificação: BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA: REFRIGERADO POR COMPRESSOR. CAPACIDADE: 3,5 L/HORA. VOLTAGEM: 220 V. TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DA TEMPERATURA. ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.</i>	Unidade	1	1200,00	1200,00
4	CANIL/GATIL INOX 9 LUGARES - CAPACIDADE - 9 ANIMAIS. <i>Especificação: CANIL/GATIL INOX 9 LUGARES: CAPACIDADE: 9 ANIMAIS. FABRICADO EM AÇO INOX. PORTAS, PISOS E BANDEJAS FACILMENTE REMOVÍVEIS. RODÍZIOS DE 3' COM CORPO EM AÇO INOX PARA MOVIMENTAÇÃO. TELAS REFORÇADAS COM ARAME 5 MM. DIVIDIDO EM 3 MÓDULOS. MÓDULO 01 (L X A X P) - 120 X 60 X 82 CM. MÓDULO 02 (L X A X P) - 120 X 60 X 60 CM. MÓDULO 03 (L X A X P) - 120 X 60 X 50 CM.</i>	Unidade	2	22672,50	45345,00
5	CONJUNTO MESA COM CADEIRAS. <i>Especificação: CONJUNTO MESA COM CADEIRAS: 6 CADEIRAS DOBRÁVEIS. MESA RETANGULAR (1,2 X 0,70 M). MATERIAL: MADEIRA MACIÇA, TAMPO EM CHAPA MDF. KIT COM 7 ITENS (1 MESA + 6 CADEIRAS).</i>	Unidade	1	1069,33	1069,33



6	ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS. <i>Especificação: ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS: MATERIAL: MADEIRA MACIÇA DE PINUS. 6 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: 30 X 90 X 171 CM (C X L X A), 12,45 KG.</i>	Unidade	1	866,67	866,67
7	FOGÃO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. <i>Especificação: FOGÃO 4 BOCAS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO A GÁS, 220 V. MESA DE INOX, 4 BOCAS. CAPACIDADE DO FORNO: 50 L. DIMENSÕES: 58,5 X 48 X 88,6 CM (C X L X A), 18 KG.</i>	Unidade	1	1224,00	1224,00
8	MESA INOX ATENDIMENTO. <i>Especificação: MESA INOX ATENDIMENTO: MATERIAL: AÇO INOX. DIMENSÕES: 98 X 60 X 88 CM (C X L X A). TAMPO SUPERIOR: COM VINCOS EM CHAPA 0,8 MM. PÉS: TUBOS 30 X 30 MM E SAPATA NYLON; DRENO: FURO LATERAL PARA ESCOAMENTO. SUPORTE PARA SORO, COM BALDE DE ALUMÍNIO.</i>	Unidade	2	1866,67	3733,34
9	MICRO-ONDAS 20 L. <i>Especificação: MICRO-ONDAS 20 L: DIMENSÕES: 35,3 X 45 X 16,2 CM (C X L X A), 15 KG. 1100 W, 220 V. MATERIAL: PLÁSTICO, VIDRO, METAL. CAPACIDADE: 20 L / CONSUMO: 1 KWH/ANO.</i>	Unidade	1	1179,67	1179,67
10	SUPORTE PARA SORO 4 GANCHOS. BASE EM AÇO TUBULAR. <i>Especificação: SUPORTE PARA SORO 4 GANCHOS. BASE EM AÇO TUBULAR. REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO TRAVÉS DE MANDRIL. TOTALMENTE INOX COM 4 GANCHOS SOLDADOS. ALTURA MÍNIMA APROXIMADA: 1,62M. ALTURA MÁXIMA APROXIMADA: 2,29M.</i>	Unidade	2	896,67	1793,34
VALOR TOTAL ...				R\$ 59.869,68	

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS DE MERCADO.

Buscou-se a estimativa de preços de mercado através de cotações de preços. Desta forma chegou ao valor estimado de **R\$ 59.869,68 (cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O valor proposto enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2024, referindo-se à Dispensa Eletrônica de Licitação para contratação dos serviços com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se



comproven técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para realização de subcontratação.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente ao: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS AO "CENTRO DE BEM-ESTAR ANIMAL", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.**

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Este setor declara ser viável e necessário à contratação dos serviços aqui tratados mediante dispensa de licitação. O Presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado por este servidor no cargo de Agente de Estudo Técnico Preliminar - ETP: Raiane Cristine Santos Silva.

Trairi-CE, 28 de agosto de 2024.



ELABORADO POR:

Raiane Cristine Santos Silva

RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA

Agente de Estudo Técnico Preliminar – ETP
Portaria Nº 241/2024

APROVADO PELA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Aline Ferreira Oliveira

ALINE FERREIRA OLIVEIRA

Presidente

Alexandre Pires Sousa

ALEXANDRE PIRES SOUSA

Membros

Rennan Barjalo Moreira Gouveia

RENNAN BARJALO MOREIRA GOUVEIA

Membro